

PORTARIA TRT/CGP Nº 360/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 15860/2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria TRT/CGP Nº 133/2021, que reconheceu a interrupção de férias por necessidade de serviço do **TIAGO MULLER SOARES, REQUISITADO**, para que onde se lê: "...**DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes da interrupção e a alteração dos demais períodos de férias para os interregnos de 19/07/2021 a 30/07/2021; 13/10/2021 a 22/10/2021 e 03/12/2021 a 09/12/2021.", leia-se: "...**DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes da interrupção e a alteração dos demais períodos de férias para os interregnos de 19/07/2021 a 27/07/2021; 03/11/2021 a 12/11/2021 e 08/12/2021 a 17/12/2021".

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS